

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que sejam tomadas medidas visando à proibição do uso de celulares pelos alunos da Rede Municipal de Educação do município de Santana de Parnaíba- SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, proibir que os alunos da Rede Municipal de Educação, utilizem seus aparelhos celulares no ambiente interno e externo das salas de aula.

A proibição do uso de celulares é uma medida essencial para promover um ambiente de aprendizado mais concentrado e focado. A presença constante de dispositivos móveis pode resultar em distrações, prejudicando o processo educacional e comprometendo a atenção dos alunos durante as atividades escolares.

Além disso, a proibição visa a garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, prevenindo situações de uso inadequado ou indevido dos celulares nas dependências escolares.

Ao implementar essa medida, busca-se criar um ambiente propício ao aprendizado, incentivando a participação ativa dos alunos e promovendo a disciplina dentro da instituição de ensino.

Plenário Antônio Branco, 02 de Fevereiro de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE